

• Mista do Sítio Sto. Antônio — 1.º — Guararapes.	* Mista Bo. Cruzeiro — 1.º — Alvarás Machado
* 1.a Mista de Jacutinga — 2.º — Guararapes.	* Mista Faz. Bela Vista — 1.º — Presidente Bernandes
* 2.a Mista de Jacutinga — 2.º — Guararapes.	1.a Mista Colonia Damato — 1.º — Presidente Prudente
* Mista do Sítio S. José — 1.º — Rubiácea.	2.a Mista Colonia Damato — 1.º — Presidente Prudente
Araraquara	* 1.a Mista Patrimonio Vila Escoécia — 2.º — Martinópolis
* 1.a Mista de Vila Orestina — 1.º — Borborema.	* 2.a Mista Patrimonio Vila Escoécia — 2.º — Martinópolis
* 2.a Mista de Vila Orestina — 1.º — Borborema.	Rio Claro
Assis	Mista Bo. Cachoeirinha — 1.º — Rio Claro
* Mista Bo. Águia do Camilo — 1.º — Campos Novos Paulista.	Santa Cruz do Rio Pardo
* Mista Bo. Palmitalzinho — 1.º — Campos Novos Paulista.	* Mista Bo. do Cágado — 1.º — Piraju
* Mista Bo. Macaqueiros — 1.º — Campos Novos Paulista.	* Mista Bo. do Pavão — 2.º — Piraju
Bauru	* Mista Bo. de São Pedro — 2.º — Santa Cruz do Rio Pardo
* Mista de Altamira — 2.º — Piraju.	* Mista Faz. Santa Terezinha — 1.º — Timburí
* Mista Bo. da Água da Onça — 2.º — Duartina.	* Mista Bo. Areia Branca — 1.º — Ubirajara
* Mista da Faz. Bela Vista — 2.º — Duartina.	São José do Rio Preto
* Mista Bo. do Camponês — 2.º — Cabralia Paulista.	* Mista Faz. Monte Alegre — 1.º — José Bonifácio
Petrópolis	2.a Mista Faz. Invernada de Cima — 1.º — Cedral
* Mista Faz. São José — 1.º — Macatuba.	Mista Bo. da Invernada — 2.º — Cedral
* Mista Bo. Lagoa Seca — 1.º — Itai.	* Mista Bo. das Palmeiras — 1.º — Cedral
Campinas	* Mista de Ingás — 2.º — Nova Granada
* Mista Bo. Barreiro — 1.º — Lindóia.	Mista Bo. Manhoso — 1.º — Nova Granada
* Mista Estação Ataliba Nogueira — 2.º — Itapira.	* 1.a Mista ... Onda Branca — 2.º — Nova Granada
* Mista do Bo. da Barrinha — 1.º — Itapira.	* 2.a Mista Bo. Onda Branca — 2.º — Nova Granada
* Mista do Bo. de Santa Barbara — 1.º — Pinhal.	* Mista Bo. Buriti — 1.º — General Salgado
* Mista Fazenda Jaguari — 1.º — Pinhal.	* 1.a Mista Bo. Córrego Fundo — 2.º — Paulo de Faria
* Mista Santa Josefina — 1.º — Mogi Guaçu.	* 2.a Mista Bo. Córrego Fundo — 2.º — Paulo de Faria
Catanduva	* Mista da Faz. Piedade — 1.º — Américo de Campos
* Mista Faz. Pau D'Alho — 1.º — Novo Horizonte.	Mista da Faz. Córrego dos Botelhos — 1.º — Américo de Campos
Franca	Mista da Faz. Córrego do Veado — 2.º — Américo de Campos
* Mista Bairro Boqueirão — 1.º — Ribeirão	* Mista Faz. Abelha — 1.º — Fernandópolis
* Mista Fazenda Bom Fim — 2.º — Ituverava.	Mista Bo. da Capivara — 2.º — Fernandópolis
* Mista Fazenda Santa Eulina — 1.º — Patrocínio Paulista.	Mista de Uchô — Uchôa
* Mista Fazenda Taquaral — 1.º — Igarapava.	* Mista Faz. Guabiroba — 1.º — Nhandeará
Igarapava	* Mista Faz. Viradouro — 1.º — Nhandeará
Mista Fazenda Monte Belo das Usinas Junqueira — 1.º — Igarapava.	Mista Faz. Mato Grosso — 1.º — Nhandeará
Mista Fazenda Tabuleiro — 1.º — Igarapava.	* Mista Faz. Fortaleza — 1.º — Monte Aprazível
Irapetininga	* Mista Faz. Cachoeira dos Feijões — 1.º — Tanabi
* Mista Bairro dos Hilários — 1.º — São Miguel Arcanjo.	Mista da Faz. Bela Vista — 2.º — Tanabi
* Mista B. do Ribeirão Grande — 1.º — Capão Bonito.	* Mista Vila do Sol — 1.º — Estrada D'Oeste
* Mista B. da Barra do Chapéu — 1.º — Apiaí.	Sorecabá:
Mista Bairro do Pinhal — 2.º — Taquarituba.	* Mista do Bo. de Araçoiaba — 1.º — Araçoiaba da Serra.
* Mista B. dos Silvas — 1.º — Itapocranga.	* Mista do Bo. das Abóboras — 1.º — Laranjal Paulista.
Jaboticabal	* Mista do Bo. dos Padeiros — 1.º — Laranjal Paulista.
* Mista B. Araponga — 2.º — Penápolis.	* 2.a Mista de Laras — 2.º — Laranjal Paulista.
Mista Bairro Ribeirão Grande — 1.º — Glicério.	* Mista do Bo. Marianos — 1.º — Porangaba.
Mista Fazenda São João da Araponga — 2.º — Penápolis.	* Mista do Bo. do Rio das Pedras — 1.º — Porangaba.
Mista Bairro Bonito — 1.º — Penápolis.	* Mista do Bo. Generoso — 1.º — Porangaba.
* Mista Bairro Água Limpa — 2.º — Glicério.	* 2.a Mista Vila Elvio — 2.º — Piedade.
Mista Agua Limpa — 2.º — Glicério.	* Mista do Bo. de Pirituba — 1.º — Piedade.
* 1.a Mista Fazenda Retiro do Bosque — 1.º — Glicério.	* Mista do Bo. do Pinhal — 1.º — Pilar do Sul.
* 2.a Mista Fazenda Retiro do Bosque — 1.º — Glicério.	* Mista do Bo. de Sete Fogões — 1.º — Tietê
Mista de Juritis — 2.º — Glicério.	Mista Fazenda Velha — 1.º — Tatuí.
* Mista Fazenda Taquaruçu — 2.º — Lins.	Mista do Bo. da Boa Vista — 1.º — Laranjal Paulista.
Mogi das Cruzes	* Mista Fazenda Vitória (Bo. da Usina) — 1.º — Cerquilho.
* Mista Fazenda Luiz Porto — 1.º — Santa Branca.	* 2.a Mista do Bo. do Cupim — 1.º — Ibitinga.
* Mista São Francisco Xavier — 1.º — São José dos Campos.	Tanahá:
* Mista Bairro Bom Retiro — 1.º — São José dos Campos.	* Mista do Bo. do Laranjal — 1.º — Natividade da Serra.
Mista do Bairro de Angola de Baixo — 1.º — Jacecari.	Mista do Bo. de Sete Pinheiros — 1.º — Natividade da Serra.
* Mista Fazenda Angola de Baixo — 1.º — Japareí.	Total: 117 — Total Geral: 166.
* Mista Bairro Parateí — 1.º — Jacareí.	NOTA — As Escolas assinaladas com asterisco (*) possuem prédio próprio, construído pelo Convênio Escolar, compreendendo sala de aula e moradia para o professor, segundo informações da Chefia de Prédios Escolares, do Departamento de Educação.
* Mista Bairro do Jardim	A escolha realizar-se-á nos dias 22 e 23 do corrente mês, às nove (9) horas, no Centro do Professorado Paulista, à rua da Liberdade, 928, nesta Capital. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos sempre de prova de identidade.
* Mista Fazenda Parateí do Meio — 1.º — Jacareí.	Os candidatos de n. 1 a 100 devem comparecer dia 22 e os de n. 101 a 212, no dia 23.
2.a Mista da Escola Profissional Agrícola Industrial "Cônego José Bento" — 2.º — Jacareí.	Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas (166) poderão, para fins de escolha e nomeação, nos termos do
Escolas Típicas Rurais Vagas Delegacia — Escola — Estágio — Município:	
Araçatuba	
* Mista do Sítio Santa Rita — 1.º — Guararapes.	
* Mista Fazenda Santa Josefa — 1.º — Guararapes.	

Os candidatos, cujas indicações não forem atendidas, deverão comparecer no dia designado para a escolha.

A escolha de classe de Grupo Escolar Rural proceder-se-á obedecendo à ordem de classificação, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-lei 14.553, de 22-2-1945 (art. 417, Decreto 17.698, de 26-11-47).

O não comparecimento do candidato à escolha, por si ou por seu procurador, implicará em sua desistência.

(6 — 8 — 9).

Concord  
1952